



Câmara Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 21/05

Temos para parecer o Projeto em tela.

Analisando detidamente, somos do entendimento que óbice algum sob o aspecto constitucional, legal ou regimental existe. No que se refere ao mérito propriamente dito, reservamos para o Plenário a nossa manifestação.

Este é o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

Votorantim, 27 de abril de 2.005.

Carlos Claro da Rosa
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Marcelo de Souza

Orlando Herrera Dias

Álvaro José Latance

Tomáz Mobile Neto



Câmara Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI Nº 21/05**

Temos para Parecer o Projeto em tela.

Analisando detidamente, somos do entendimento que óbice algum sob o aspecto financeiro e orçamentário existe. No que se refere ao mérito propriamente dito, reservamos para o Plenário a nossa manifestação.

Este é o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

Votorantim, 28 de abril de 2.005.

Orlando Herrera Dias
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Marcelo de Souza

Lázaro Alberto de Almeida

Carlos Claro da Rosa

Fernando de Oliveira Souza



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ao

PROJETO DE LEI Nº 21/05

Temos para parecer o Projeto e tela.

Analisando detidamente, somos do entendimento que óbice algum sob o aspecto da competência desta Comissão existe, no que se refere ao mérito propriamente dito, reservamos para o Plenário a nossa manifestação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Votorantim, 29 de abril de 2.005.

Álvaro José Latance
Relator

A Comissão de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Orlando Herrera Dias

Marcelo de Souza

Carlos Claro da Rosa

Antonio dos Santos



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI Nº 21/05

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Votorantim, e dá outras providências.

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 07 de maio de 2.005.

Márcio Aparecido de Queiroz
Relator

MEMBROS

Pedro Nunes Filho

Antonio dos Santos

Marcelo de Souza

Fernando de Oliveira Souza